



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 006/2022

“REALIZA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA
SENHORA **MARIELE CRISTINA BENIN**, OCUPANTE
DO CARGO EFETIVO DE **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

Considerando a sanção da Lei Complementar
Municipal nº177 de 26 de outubro de 2021 que alterou a Lei Complementar
133/2019 que Reestrutura o Plano de Cargos Carreira e Vencimentos da
Câmara Municipal de Tapurah;

Considerando a necessidade de enquadrar o
Servidor, tendo em vista a readequação salarial;

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o enquadramento salarial da
Servidora **Mariele Cristina Benin**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente
Administrativo na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, **na
Classe C, Grau 3** do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara
Municipal de Tapurah, com remuneração de **R\$ 3.493,90** (três mil,
quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) prevista na Lei
Complementar 133/2019, alterado pela Lei Complementar 177/2021.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento
salarial se aplicam a partir de 01 janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

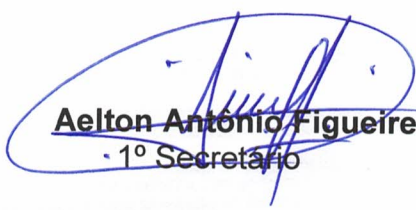
Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 20/2021.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 20 dias do mês de janeiro de 2.022.

Registre-se e publique-se

Na data Supra


Aelton Antonio Figueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente